



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier



### CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0010141-16

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º10.141 — N.º 01 — Tatuí, 23 de Abril de 1.980.

Imóvel: Um terreno sem benfeitorias, com frente para a Rua 5, na Vila Brasil, no lugar denominado Morro Grande, atualmente perímetro urbano, subúrbios desta cidade de Tatuí, medindo cinco metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros da frente aos fundos, dividindo-se: pela frente com a dita rua; de um lado com Maria de Lourdes Inácio; de outro lado com os proprietários e nos fundos com o lote 10 de Fulgêncio Lisboa de Almeida e outros, terreno - esse correspondente à parte do lote 1 da quadra "L", daquela vila.

Proprietários: Luiz Vieira de Maia e sua mulher Maria de Lourdes da Maia, brasileiros, proprietários, residentes - nesta cidade de Tatuí (CPF.986.192.848/00).

Título Aquisitivo: 62.120 no livro 3-BE.

A Oficial do Registro,

*Joelma Maria A.*

R/1-10.141

Em 23 de Abril de 1.980.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 09 de Setembro de 1.977, no 2º cartório local, no livro 159, fls.11, - Luiz Vieira da Maia e sua mulher Maria de Lourdes da Maia, já qualificadas, transmitiram o lote de terreno descrito, - pelo valor de Cr\$5.000,00, para DIONÍSIO PEREIRA DE MORAIS brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade de Tatuí, inscrito no (CPF. sob nº 795.359.728/91).

Registrado por:

*Joelma Maria A.*

R/2-10.141

Em 01 de Dezembro de 1.980.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 04 de Julho de 1.980, no 2º cartório local, no livro 217, fls.21, Dionísio Pereira de Moraes (RG.6.939.725-SP), já qualificado, transmitiu o terreno descrito, pelo valor de Cr\$-59.000,00, para == JOSE GALVÃO GARCIA DE ANDRADE, brasileiro, motorista, casado com Ondina Vieira de Andrade, residente nesta cidade de -

continua no verso.....

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 26/04/2024 16:19

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash df8940a7-ac21-46db-a94f-2f82c6f48b26

CNM: 119990.2.0010141-16

Tatuí (RG.5.562.176-SP e CPF.796.279.008-34).

Registrado por:-

Cássia Inês Quechi Marques

R/3-10.141

Em 27 de julho de 1.981.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 02 de Dezembro de 1.980, no 2º cartório local, no livro 226, fls. 59, José Galvão Garcia de Andrade, já qualificado e sua mulher Ondina -- Vieira de Andrade, do lar, transmitiram o terreno descrito, pelo valor de Cr\$-59.000,00, para JOSE FERNANDES PESSOA, brasileiro, operário, casado com Geralda Pereira Pessoa, residente nesta cidade de Tatuí (CPF.328.125.233-54 e RG.2.166.574-PR).

Registrado por:-

Cássia Inês Quechi Marques

AV/4-10.141

Em 13 de Setembro de 2.006.

A requerimento de Célia Cardoso dos Santos, datado de 16 de Agosto de 2.006, procedo esta averbação para ficar constando que, conforme projeto aprovado em 15/10/90, sob n.º 484/90, foi construído no imóvel descrito, um prédio com a área de 64,42m², contendo: 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 4 dormitórios, atualmente com frente para a Praça Aldo Zanni (antiga rua 5), Vila Brasil, nesta cidade de Tatuí-SP, o qual recebeu o n.º 77, da referida via pública, conforme certidão expedida em 28/08/97, pela Prefeitura Municipal de Tatuí. Apresentou Certidão Negativa de Débito Série II n.º 419575, expedida em 13 de Agosto de 1.997, pela agência do INSS desta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0033.0003-ZN:05, exercício 2.006.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi

AV/5-10.141

Em 13 de Setembro de 2.006.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 27 de Novembro de 1.990, no 2.º Tabelionato local, no livro 488, fls. 53, procedo esta averbação para ficar constando que José Fernandes Pessoa, CPF n.º 051.717.388/31, é casado com Geralda Pereira Pessoa, RG n.º 26.860.651-1-SSP/SP e CPF n.º 182.175.508/16, cujo casamento foi realizado no dia 09 de Julho de 1.966, no regime da comunhão de bens, conforme certidão expedida em 19 de Setembro de 1.991, pelo Registro Civil de Itaporanga-SP.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi

R/6-10.141

Em 13 de Setembro de 2.006.

Continua na ficha 002...

ONF

www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

### CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0010141-16

#### Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

10.141

FICHA

002

Tatuí, 13 de Setembro de 2006

Pela escritura de compra e venda lavrada em 27 de Novembro de 1.990, no 2.º Tabelionato local, no livro 488, fls. 53/54, José Fernandes Pessoa e sua mulher Geralda Pereira Pessoa, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/3-10.141 no livro 02, pelo preço de **Cr\$145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), para **IVANI MARIANO DE MORAIS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 10/04/1958, do lar, RG n.º 13.337.039-SSP/SP e CPF n.º 021.053.488/98, residente e domiciliada na Praça Aldo Zanni, n.º 77, nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0033.0003-ZN:05, exercício 2.006.

Registrado por: Luiz Antonio Romanholi

R/7-10.141

Em 13 de Setembro de 2.006.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 17 de Outubro de 1.994, no 2.º Tabelionato local, no livro 525, fls. 126, Ivani Mariano de Moraes, já qualificada, transmitiu **a nua propriedade** do imóvel descrito, havido pelo R/6-10.141 no livro 02, pelo preço de **R\$1.000,00** (hum mil reais), para **CÉLIA CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/05/1969, do lar, RG n.º 22.849.941-2-SSP/SP e CPF n.º 144.922.008/86, residente e domiciliada no Sítio Sertãozinho, no Bairro Água Branca de Cima, neste Município de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0033.0003-ZN:05, exercício 2.006.

Registrado por: Luiz Antonio Romanholi

R/8-10.141

Em 13 de Setembro de 2.006.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 17 de Outubro de 1.994, no 2.º Tabelionato local, no livro 525, fls. 126, Ivani Mariano de Moraes, já qualificada, transmitiu **o usufruto vitalício** sobre o imóvel descrito, pelo preço de **R\$500,00** (quinhentos reais), para **CARLOS FRANCO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, lavrador, RG n.º 26.575.172-X-SSP/SP e CPF n.º 099.190.448/65, residente e domiciliado no Sítio Sertãozinho, no Bairro Água Branca de Cima, neste Município de Tatuí-SP.

Registrado por: Luiz Antonio Romanholi

AV/9-10.141

Em 13 de Setembro de 2.006.

A requerimento de Célia Cardoso dos Santos (nome de casada), datado de 16 de Agosto de

**Continua no verso...**

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 26/04/2024 16:19

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onf.org.br/validacao.aspx> e digite o hash df8940a7-ac21-46db-a94f-2f82c6f48b26

MATRÍCULA

10.141

FICHA

002

verso

2.006, procedo esta averbação para ficar constando que a requerente casou-se com José Carlos dos Santos, RG n.º 18.667.870-SP e CPF n.º 075.877.278/50, cujo casamento foi realizado no dia 26 de Abril de 2.003, no regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida na mesma data, pelo Registro Civil de Conchas-SP.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi

AV/10-10.141

Em 13 de Setembro de 2.006.

A requerimento de Célia Cardoso dos Santos, datado de 16 de Agosto de 2.006, procedo esta averbação para ficar constando o **cancelamento** do registro **8-10.141** no livro 02, em virtude do falecimento do usufrutuário Carlos Franco Cardoso, ocorrido em 21 de Junho de 2.002, conforme certidão expedida em 16 de Agosto de 2.006, pelo Registro Civil desta cidade de Tatuí-SP.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi

AV/11-10.141

Em 21 de Fevereiro de 2.007.

A requerimento de Célia Cardoso dos Santos, datado de 15 de Fevereiro de 2.007, procedo esta averbação para ficar constando que a requerente é portadora do RG.22.849.441-2-SSP/SP, conforme cópia do documento que fica arquivado em cartório na forma de microfilme.

Averbado por:- Luiz Antonio Romanholi

R/12-10.141

Em 21 de Fevereiro de 2.007.

Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FGTS, com utilização do FGTS dos compradores/devedores, passado em Tatuí-SP, em 26 de Janeiro de 2.007 (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Célia Cardoso dos Santos assistida por seu marido José Carlos dos Santos, já qualificados, transmitiu o imóvel descrito, havido pelo R/7-10.141 livro 02, pelo preço de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais), para **VALTER CLÁUDIO PAIS VIEIRA**, brasileiro, nascido em 23/02/1.947, tratorista, RG.12.949.163-SSP/SP e CPF.020.737.598-40 e sua esposa **GENI FERREIRA VIEIRA**, brasileira, nascida em 17/06/1.955, do lar, RG. 21.972.040-SSP/SP e CPF.113.931.718-00, casados no regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Tatuí, 0, Km 1, nesta cidade de

*Continua na ficha n° 03. . . .*

Mod 1

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 26/04/2024 16:19



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

### CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0010141-16

#### Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

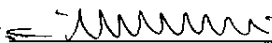
10.141

FICHA

003

Tatuí, 21 de Fevereiro de 2007

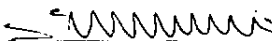
Tatuí-SP, **VALMIR BENEDITO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1.985, trabalhador rural, RG.40.863.779-1-SSP/SP e CPF.324.558.988-30, residente e domiciliado na Estrada Tatuí, 1, nesta cidade de Tatuí-SP e **VALDIR ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1.985, trabalhador rural, RG.40.863.778-SSP/SP e CPF. 324.861.718-78, residente e domiciliado na Estrada Tatuí, 0, Km 1, nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0033.0003-ZN:05-exercício 2.007. O valor da compra e venda é de R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais), sendo que:- recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores:- R\$8.092,35(oito mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); financiamento concedido pela credora:- R\$ 26.907,65(vinte e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Registrado por:-  Luiz Antonio Romanholi.

R/13-10.141

Em 21 de Fevereiro de 2.007.

Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FGTS, com utilização do FGTS dos compradores/devedores, passado em Tatuí-SP, em 26 de Janeiro de 2.007 (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Valter Cláudio Pais Vieira e sua esposa Geni Ferreira Vieira, Valmir Benedito Vieira e Valdir Antonio Vieira, já qualificados, **obtiveram financiamento e alienaram o imóvel descrito, em propriedade fiduciária** à credora Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$26.907,65(vinte e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), que será amortizada em 240 meses, com juros à taxa nominal de 6,0000% a.a., e efetiva de 6,1680% a.a., sendo o encargo mensal correspondente na data do contrato R\$281,99(duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 26/02/2.007. **Condições:-** As demais constantes do título que fica arquivado em cartório na forma de microfilme. Valor da garantia fiduciária:- R\$35.000,00.

Registrado por:-  Luiz Antonio Romanholi.

AV.14/10.141

Tatuí, 26 de dezembro de 2013.

Fica **cancelado** o R.13, devido à quitação do débito, conforme autorização da credora, de 09 de dezembro de 2.013.

Averbado por



Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.oni.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 26/04/2024 16:19

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.oni.org.br/validacao.aspx> e digite o hash df8940a7-ac21-46db-a94f-2f82c6f48b26

MATRÍCULA

10.141

FICHA

03

verso

AV.15/10.141

Tatuí, 26 de dezembro de 2013.

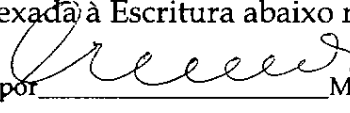
**Valmir Benedito Vieira casou** com **Erica Ferreira Guimarães**, brasileira, auxiliar de cozinha, RG nº 45.715.588-7-SSP-SP, CPF nº 378.831.578-41, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, passando a contraente a assinar **Erica Ferreira Vieira**, conforme certidão da matrícula nº 115493.01.55.2010.2.00059.045.0015878-17, expedida pelo Registro Civil local, em 08 de maio de 2.010, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.16/10.141

Tatuí, 26 de dezembro de 2013.

**Valdir Antonio Vieira casou** com **Joanaina Aparecida Pessoa**, brasileira, do lar, RG nº 40.859.503-6-SSP-SP, CPF nº 378.747.398-09, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, passando a contraente a assinar **Joanaina Aparecida Pessoa Vieira**, conforme certidão extraída do livro B-56, fl. 296, nº 15.235, pelo Registro Civil local, em 11 de abril de 2.009, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.17/10.141

Tatuí, 26 de dezembro de 2013.

Por **Escritura de Venda e Compra**, lavrada no livro 646, fls. 236/238, pelo 2º Tabelionato local, em 13 de dezembro de 2.013, **Valter Claudio Pais Vieira** e sua mulher **Geni Ferreira Vieira**; **Valmir Benedito Vieira**, autorizado por sua mulher **Erica Ferreira Vieira**; **Valdir Antonio Vieira**, autorizado por sua mulher **Joanaina Aparecida Pessoa Vieira**, **transferem a propriedade**, havida pelo R.12, a **CONCEIÇÃO DE JESUS MASCARENHAS MORAES**, brasileira, viúva, corretora de imóveis, RG nº 11.048.665-SSP-SP, CPF nº 144.924.708-32, residente e domiciliada neste Município de Tatuí(SP), na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 996, e **PAULO NOGUEIRA MOMBERG JÚNIOR**, brasileiro, advogado, RG nº 32.296.655-3-SSP-SP, CPF nº 307.699.798-07, casado com **DARIANE MASCARENHAS MORAES MOMBERG**, brasileira, fisioterapeuta, RG nº 30.493.570-0-SSP-SP, CPF nº 220.041.798-56, no regime da comunhão parcial de

Mod. 1

Continua na ficha 04



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

### CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0010141-16

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP). Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA

10.141

FICHA

04

Tatuí, 26 de dezembro de 2013

bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Treze de Fevereiro, nº 665, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Registrado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.18/10.141 (Protocolo nº 232.957 de 29/04/2014) Tatuí, 05 de maio de 2014.

Por *Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s)*, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 29 de abril de 2014 (Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), *Conceição de Jesus Mascarenhas Moraes; Paulo Nogueira Momberg Júnior* e sua mulher *Dariane Mascarenhas Moraes Momberg transferem a propriedade*, havida pelo R.17, a ANTONIO CARLOS LABLAK DE OLIVEIRA, brasileiro, professor, RG nº 33.952.380-3-SSP-SP, CPF nº 309.683.888-76, e sua mulher FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, industriária, RG nº 45.217.897-6-SSP-SP, CPF nº 333.588.198-25, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Quinze de Novembro, nº 1.464, fundos, pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com pagamento da seguinte forma: R\$ 5.633,28 com recursos próprios; R\$ 7.866,72 com recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 121.500,00 financiado pela credora.

Registrado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.19/10.141 (Protocolo nº 232.957 de 29/04/2014) Tatuí, 05 de maio de 2014.

Pelo *Instrumento* acima referido, *fica constituída a propriedade fiduciária* do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília(DF), no SBS, quadra 4, lotes 3/4, e agência neste Município, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), a ser acrescida do índice de atualização dos depósitos da poupança, e juros à taxa nominal de 8,5101% ao ano, e efetiva de 8,85% ao ano (com opção dos fiduciantes por taxas de juros reduzidas, nominal de 8% ao ano, e efetiva 8,3% ao ano, enquanto adimplentes), e

Continua no verso.

Certidão emitida pela SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 26/04/2024 16:19

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash df8940a7-ac21-46db-a94f-2f82c6f48b26

MATRÍCULA

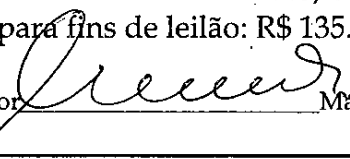
10.141

FICHA

04

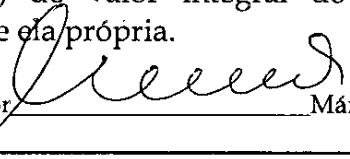
verso

amortizada em 420 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com vencimento da primeira em 29 de maio de 2014, do valor de R\$ 1.154,65, já inclusos os prêmios de seguros e a Taxa de Administração. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 135.000,00.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

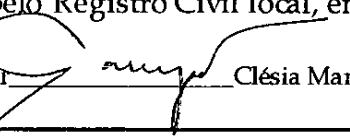
AV.20/10.141 (Protocolo nº 232.957 de 29/04/2014) Tatuí, 05 de maio de 2014.

A credora *Caixa Econômica Federal - CEF*, respaldada no artigo 18, da Lei nº 10.931/04, emitiu a *Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0551937-3*, cartular, série 0414, do valor integral do crédito do R.19, tendo como instituição custodiante ela própria.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.21/10.141 (Protocolo nº 265.617 de 14/05/2018) Tatuí, 29 de maio de 2018

*Antonio Carlos Lablak de Oliveira* divorciou-se de *Fernanda Aparecida Rodrigues de Oliveira*, a qual voltou assinar *Fernanda Aparecida Rodrigues*, conforme requerimento de 14 de maio de 2018, instruído com certidão da matrícula nº 115493.01.55.2007.2.00052.160.0013887-11, devidamente averbada, expedida pelo Registro Civil local, em 09 de abril de 2018.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo - Escrevente Autorizada.

AV.22/10.141 (Protocolo nº 277.216 de 11/10/2019) Tatuí, 22 de outubro de 2019  
Selo digital.1199903310277216APJM3D19Q

*Antonio Carlos Lablak de Oliveira* casou com *Samára dos Santos Oliveira*, brasileira, do lar, filha de Vicente Benedito Oliveira e Maria Marlí dos Santos Oliveira, CPF nº 372.018.288-60, em 28.07.2018, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, passando a contraente a assinar *Samára dos Santos Oliveira Lablak*, conforme certidão da matrícula nº 115493.01.55.2018.2.00079.132.0021925-92, expedida pelo Registro Civil local, em 28 de julho de 2018, anexada ao Instrumento abaixo referido.

Continua na ficha 05

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 26/04/2024 16:19



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

### CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0010141-16

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.  
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA  
10.141

FICHA  
05

Tatuí, 22 de outubro de 2019

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.23/10.141 (Protocolo nº 277.216 de 11/10/2019) Tatuí, 22 de outubro de 2019  
Selo digital.1199903310277216UVFSQ519F

Por *Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com Assunção de Dívida Imobiliária e Ratificação de Cláusulas - Recursos SBPE - SFH*, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 23 de setembro de 2.019 (Leis nºs 4.380/64, alterada pela 5.049/66, e 9.514/97), a fiduciante *Fernanda Aparecida Rodrigues*, com *anuência da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, cede e transfere os seus direitos e obrigações*, oriundos dos R.18, R.19 e AV.20, a **ANTONIO CARLOS LABLAK DE OLIVEIRA** casado com **SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA LABLAK**, os quais se sub-rogam nos referidos direitos e obrigações, pelo preço de R\$ 112.657,41 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Demais condições constantes do contrato, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.24/10.141 (Protocolo nº 308.302 de 18/01/2023) Tatuí, 25 de abril de 2024  
Selo digital.1199903310308302MBECY124I

Fica *cancelada* a AV.20, conforme autorização da credora, inclusa nos autos do procedimento abaixo referido.

Averbado por Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

AV.25/10.141 (Protocolo nº 308.302 de 18/01/2023) Tatuí, 25 de abril de 2024  
Selo digital.11999033103083020XERTN24W

Fica *consolidada* a propriedade do imóvel à credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 146.762,88 (cento e quarenta e seis mil; setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 19/02/2024, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. *Protocolo eletrônico nº IN00899004C.*

Continua no verso.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 26/04/2024 16:19

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash df8940a7-ac21-46db-a94f-2f82c6f48b26

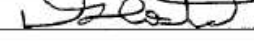
MATRÍCULA

10.141

FICHA

05

verso

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

Pedido de certidão nº 309.766

**CERTIFICO e dou fé** que a presente certidão foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73. Nada mais.

Tatui, 26 de abril de 2024.

Emolumentos.....:	R\$ 42,22
Estado.....:	R\$ 12,00
Sefaz.....:	R\$ 8,21
Registro Civil.....:	R\$ 2,22
Trib. de Justiça.....:	R\$ 2,90
ISSQN.....:	R\$ 1,06
M.P. ....:	R\$ 2,03
<b>TOTAL.....:</b>	<b>R\$ 70,64</b>

Selo 1199903C30308302QVWOC0246



Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash df8940a7-ac21-46db-a94f-2f82c6f48b26